

PORTARIA Nº 1112, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Cancela Gratificação de Função da servidora efetiva municipal.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **ESTER ALVES PRIMO**, ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de junho de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.